

ATA 479- REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram se em reunião ordinária, na ocasião estavam presentes a vice-presidente do CMAS Fabiola de Lima Castilho e os conselheiros: Mary Tanaka de Moraes, Vera Lúcia Silverio Ruas, Isabela Valerio, Franciele Lopes, Livia S. Picolo, recebemos a visita da assistente social /gestora de parceria Elisângela Freitas de Oliveira Elias e da psicóloga /técnica responsável pela proteção Social Básica Carla Gil Sabatin Yamamoto e a secretária executiva Telma Ligia Rodrigues Lucas. A vice presidente agradeceu a presença de todos e informou a pauta do dia assim definida: **1) Leitura dos ofício/memorandos – respostas de adequações – OSC UNATI, CREAS, CRAS NOVA ERA, 2) Apreciação das resoluções publicadas – transparência de patrimônio e regulamentação da oferta de programa de Aprendizagem no âmbito da assistência Social; 3) Leitura do ofício encaminhado pela OSC APAE – indicação do novo representante; 4) Apreciação do decreto nº 9.860 de 01/04/2025 – alteração Regimento interno; 5) Memorando encaminhado pela gestora de parceria – OSC CEADS; 6) Memorando encaminhado pela técnica responsável pela Proteção Social Básica – OSC ACREDITE. 7) Apreciação e aprovação dos Demonstrativos Federal e Estadual referente ao 1ª trimestre** Dando continuidade à reunião, a vice- presidente fez a **leitura do ofício encaminhado pela OSC UNATI** - informam que o banheiro foi adaptado para pessoas com deficiência (foto em anexo) , os usuários que estão frequentando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão SISC, \aa organização diminuiu no ano de 2025 o numero de atendidos de 60 para 50 usuários, sendo 30 cofinanciados com recurso Municipal, e 20 deles com recursos próprios ; algumas alterações de usuários se fazem necessárias , devido ao território que estes residem , porém estamos aguardando o retorno do SISC para estas alterações; sobre a inclusão do RH no CLT, solicitamos um prazo de 30 dias, visto já estarmos em contato com o escritório para tal inclusão, **leitura do memorando encaminhado pelo CREAS** – informam a adequação do banheiro (foto em anexo), **leitura do memorando encaminhado pelo CRAS Nova Era** – informaram que no inicio desse ano procederam com a reorganização do CRAS – material de papelaria e consumo uma parte ficaram na sala do administrativo e uma parte no almoxarifado da SMASC - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania , os materiais esportivos foram doados para a Secretaria Municipal de Esportes, o banheiro com acessibilidade já está livre para ser utilizado, as tintas que estavam dentro foram relocadas para o almoxarifado da SMASC, após a realocação da cadastradora para a Central de CADUNICO na SMASC , o CRAS dispõe agora de duas salas de atendimento ao público , acessíveis e climatizadas; quanto as paredes descascadas e infiltrações parte dos materiais foram adquiridos faltando apenas a chegada os impermeabilizantes, para que a Secretaria de Obras possa iniciar as reformas no CRAS, foram instaladas duas câmeras de vigilância e alarmes com sensor de movimento. Foi informado aos conselheiros presentes, que com a aprovação de todos, quanto a transferência de patrimônio – motocicleta frota 517, placa FNR 1847 foi encaminhada para publicação a resolução com a referida aprovação, foi publicada também a resolução com aprovação de todos, que regulamenta a oferta de

programa de Aprendizagem no âmbito da Assistência Social e dispõe sobre sua caracterização; os conselheiros presentes solicitaram á presidente que fosse enviado no grupo de WhatsApp das OSCs/CMAS a referida resolução para conhecimento de todas e ficou estabelecido que as conselheiras Caline e Fabiola farão uma nova visita na OSC RASC onde vão informar sobre a nova resolução e ver se a referida OSC ainda está pleiteando a inscrição no CMAS.A OSC APAE encaminhou ofício indicando uma nova representante para participar do CMAS – assistente social Geovana Maira Penha. Este conselho encaminhou para a secretaria de gestão e para o prefeito municipal João Paulo Sales Cantarella uma solicitação de alteração do Decreto nº 7.820 de 07 de julho de 2017 que dispõe sobre o regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social, o artigo 23 do referido decreto, passa a vigorar com a seguinte redação, nos termos do memorando nº 8.871/2025 – “Art. 23. As reuniões extraordinárias do CMAS serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através de e-mail, telefone ou WhatsApp, discriminando o assunto a ser apreciado.” Foi encaminhado para este conselho um memorando via IDoc pela gestora de parceria /assistente social Elisângela Freitas de Oliveira Elias ,informando que a partir de 30/04/2025 a OSC CEADS vai rescindir o Termo de Colaboração Nº 03/25 – SCFV de 06 a 15 anos, comunica também que todas as possibilidades foram articuladas junto a OSC para que a parceria não fosse encerrada , porém a OSC justifica problemas financeiros e não apresenta condições para dar continuidade na execução do serviço, a gestora informou que a OSC irá comunicar o CMAS através de documento – ofício. A referida OSC deixará de desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 15 anos, ficando apenas com o SCFV – idosos. A vice-presidente fez a leitura do memorando encaminhando pela técnica responsável pela Proteção Social Básica informam – considerando que as ações de proteção social básica organizam-se em torno do CRAS , a partir da oferta de Serviços de execução direta e indireta, considerando que o SCFV de PSB deve ser referenciado no CRAS e manter articulação com o PAIF, verificou-se que a OSC ACREDITE , demanda a pertinência de alinhamentos a serem organizados , na perspectiva de validação de serviço, SCFV – 06 a 15 anos ,não legitima a execução diária e obrigatória , prevista na Tipificação Nacional se Serviços Socioassistenciais com isso ficará suspensa o referenciamento e consequentemente inserção no SISC até a resolutividade, após a leitura a gestora da Proteção Social Básica fez uma explanação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , ao término da fala da gestora os conselheiros presentes entenderam que deverá ser encaminhada a referida OSC uma notificação onde o CMAS constatou recentemente que a inscrição concedida em 20/07/2023 apresenta irregularidades, pois o SCFV para a faixa etária de 06 a 15 anos é por meio de atendimento diários em turnos de até 4 horas, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e que caso não ocorra as adequações solicitadas, o CMAS cancelará a inscrição para a execução deste serviço. A vice-presidente apresentou a todos os conselheiros presentes para aprovação os Demonstrativos financeiros referente ao 1º trimestre - **Federal** – BLOCO PSB, BLOCO GBF, SIGTV ESTRUTURAÇÃO – EMENDA R\$ 250.000,00, SIGTV- ESTRUTURAÇÃO – EMENDA 200 MIL – AVCC, BLOCO PSE, BLOCO GSUAS, IGD PAB, PROCAD,, BPC NA ESCOLA, **Estadual** – Vigilância Socioassistencial, Residência Inclusiva ,PSEAC(documentos em anexo). . ESTE CONSELHO TOMOU CIÊNCIA DA PAUTA, APRESENTADA, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL. Nada mais havendo por se tratar, a presidente encerrou a reunião.



FABIOLA DE LIMA CASTILHO
VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL